



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

Ofício Circular CVL/SUBEX N° 005/2019

Rio de Janeiro, 25 de março de 2019

Às Organizações Sociais de Saúde e Convênios RioSaúde

Assunto: Art. 3º §4º da DELIBERAÇÃO CODESP Nº 128 DE 21 DE MARÇO DE 2019

CONSIDERANDO que o sistema informatizado denominado Painel de Gestão das Parcerias com Organizações Sociais, com endereço <http://osinfo.rio.rj.gov.br>, é o instrumento institucional de acompanhamento, avaliação e controle dos Contratos de Gestão firmados entre a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e as Organizações Sociais para o gerenciamento de unidades e programas de saúde e que este sistema é essencial para a aferição das prestações de contas.

CONSIDERANDO que de acordo com a Instrução Normativa Codesp Nº 01 de 26/12/2018, não é mais permitido o envio de documentos que não sejam pelo Painel de Gestão OSINFO.

CONSIDERANDO a necessidade de instruir às Organizações Sociais - OS e a Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro – RIOSAÚDE sobre os novos procedimentos para o envio de imagens de documentos via Painel de Gestão OSINFO e de Arquivos Anexos via FTP.

Seguem abaixo as instruções necessárias para a padronização do envio dos **Arquivos de Imagens de Documentos e Arquivos Anexos** com as informações complementares, necessárias para a prestação de contas das OSs e da RioSaúde.

Arquivos de Imagens de Documentos (PDF)

1. Acessar o Painel de Gestão OSINFO (Login e Senha);
2. Abrir o módulo Financeiro/Terceiros/Fornecedores ou pelo módulo Importar/Importar Dados
3. Cadastrar a própria Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ, como um Fornecedor, de acordo com as informações a seguir:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Número Fiscal (CNPJ)	42498733000148
Nome (RAZÃO SOCIAL)	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Tipo de Fornecedor	J
Endereço do Fornecedor	R. Afonso Cavalcanti
Número do Endereço do Fornecedor	455
Código Postal Endereço Fornecedor	20211110

4. Cadastrar, mensalmente, até o décimo dia útil do mês subsequente, a prestação de contas do mês que pretende realizar como Contratos de Terceiros com a própria PCRJ,



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

no módulo Financeiro/Terceiros/Contratos de Terceiros ou pelo módulo Importar/Importar Dados, seguindo as orientações abaixo:

Para todos os blocos, preencher as linhas com as informações comuns seguintes:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Código da Organização	É o código da OS, preexistente no OSINFO
Unidade	É o código da unidade do Núcleo Administrativo (sede), preexistente no OSINFO
Contrato (XXX/XXXX)	É o número do contrato no qual as imagens se referem
Data da Apresentação (aaaa-mm-dd)	Manter o preenchimento como é feito atualmente
Razão Social	Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
CNPJ do Terceiro (99.999.999/0001-99)	42.498.733\0001-48
Valor Mensal (999,99)	0.01 (Sempre será zero)
Vigência	1
Ano-mês de Início do Contrato (aaaa-mm)	Ano-mês de referência da prestação de contas. Ex: 2018-12
Ano-mês de Fim do Contrato (aaaa-mm)	Ano-mês de referência da prestação de contas. Ex: 2018-12
Ano-mês de Referência (aaaa-mm)	Ano-mês de referência da prestação de contas. Ex: 2018-12
Imagem do Contrato	É o nome do arquivo pdf com as imagens, seguindo as regras atuais

Para os blocos a seguir, inserir uma linha para cada um, de acordo com as informações do quadro acima e as informações específicas abaixo:

Bloco A – Declarações:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	Declarações

Os documentos esperados para este bloco são:

1. Declaração de Veracidade das Informações Vinculadas no Painel de Gestão;
2. Declaração de utilização das Atas de Registro de Preços como referência no período, em caso de não utilização, juntar as negativas dos fornecedores;
3. Comprovante extraído do Painel de Gestão que confirma a entrega dos relatórios;
4. Demonstrativo de que o contrato contempla a Rubrica de Apoio à Gestão;
5. Declaração dos dirigentes da Organização de que no quadro societário ou de responsáveis dos fornecedores contratados pela Organização Social não constam cônjuges ou parentes até 3º grau de Diretores ou Conselheiros da Organização;
6. Declaração dos dirigentes da Organização de que cônjuges ou parentes até 3º grau de Diretores ou Conselheiros da Organização Social não são contratados como pessoas



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

físicas;

7. Declaração de conformidade com CEBAS;
8. Declaração de veracidade das informações constantes da folha de pagamento.

Bloco B – Certidões:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	Certidões

Os documentos esperados para este bloco são:

1. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
2. Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;
3. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

Bloco C – Guias de Pagamento:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	Guias de Pagamento

Os documentos esperados para este bloco são:

1. Guias de pagamento autenticadas e respectivos comprovantes de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS), de outros encargos e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas;
2. Relatório de Folha Analítica de RH;

Bloco D – Balancetes:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	Balancetes

Os documentos esperados para este bloco são os Balancetes.

Bloco E – Relatórios de Atividades:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	Relatórios de Atividades

Os documentos esperados para este bloco são os Relatórios de Atividades.

Bloco F – ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO I - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MEDICAMENTOS.

Bloco G – ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
------------------------	-------------------------------



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

Serviço:	ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA
-----------------	---

O documento esperado para este bloco é o ANEXO II - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA.

Bloco H – ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Bloco I – ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

O documento esperado para este bloco é o ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM COMPRAS DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR.

Bloco J – ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO V - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COMPROMISSADAS.

Bloco L – ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NÃO PAGAS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NÃO PAGAS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DE DESPESAS VENCIDAS E NÃO PAGAS.

Bloco M – ANEXO VII - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO VII - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO VII - CADASTRO DE CONTRATOS DE TERCEIROS.

Bloco N – ANEXO VIII - DOCUMENTO DE ACRÉSCIMO (RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS/CGM Nº85, DE 27.10.2016)

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço	ANEXO VIII - DOCUMENTO DE ACRÉSCIMO (RESOLUÇÃO CONJUNTA



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

	SMS/CGM Nº85, DE 27.10.2016)
--	------------------------------

O documento esperado para este bloco é o ANEXO VIII - DOCUMENTO DE ACRÉSCIMO (RESOLUÇÃO CONJUNTA SMS/CGM Nº85, DE 27.10.2016).

Bloco O – ANEXO IX – LISTAGEM DE CONTRATOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO IX – LISTAGEM DE CONTRATOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

O documento esperado para este bloco é o ANEXO IX – LISTAGEM DE CONTRATOS E PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO.

Bloco P – ANEXO X – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO X – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS

O documento esperado para este bloco é o ANEXO X – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS RATEADAS.

Bloco Q – ANEXO XI - RELAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO XI - RELAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO

O documento esperado para este bloco é o ANEXO XI - RELAÇÃO DO EXTRATO BANCÁRIO.

Bloco R – ANEXOS XIV e XIV.1 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXOS XIV e XIV.1 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA:

Os documentos esperados para este bloco são os ANEXOS XIV e XIV.1 – DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA.

Bloco S – ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM COMPRA DE SANEANTES:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço:	ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM COMPRA DE SANEANTES

O documento esperado para este bloco é o ANEXO XV – DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM COMPRA DE SANEANTES.

Bloco T – Arquivo RHOS:

Campo do Painel	Valor a ser preenchido
Serviço	Arquivo RHOS

O documento esperado para este bloco é o Arquivo RHOS.

Ao final do prazo para prestação de contas esperamos que o módulo de Contratos de Terceiros receba 20 linhas para cada objeto, de acordo com cada bloco especificado acima.

Os Demonstrativos do I ao IX e XIV e XV devem ser enviados via FTP em formato Excel e as imagens de todos os Demonstrativos também devem ser enviadas para o Painel de Gestão



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO **CVL/SUBEX/NAPS**

Osinfo, **mesmo não havendo movimento no período de competência**. Para este caso, informar no arquivo que **não houve movimento para a competência**.

Arquivos Anexos (XLS)

Visando melhorar a qualidade e garantir o acesso das OSs ao nosso ambiente, seguem abaixo as instruções necessárias para a padronização do envio dos **Arquivos Anexos** com as informações complementares para a realização dos procedimentos necessários para o acesso a **VPN** (Rede Virtual Privada) e ao diretório do **FTP** (Protocolo de Transferência de Arquivos) da rede PCRJ:

1. VPN:

Para uso do sistema, será necessário que a OS se conecte ao nosso ambiente por intermédio da VPN. Este procedimento para a configuração do acesso a VPN (Login e Senha), já foi enviado pela Empresa Municipal de Informática S.A. - IPLANRIO, diretamente a cada uma das OSs, por e-mail, no momento da criação das contas. A RIOSAÚDE deverá solicitar este acesso à IPLANRIO.

2. FTP:

Os arquivos serão carregados nas pastas do servidor FTP. Para isso, as OSs deverão baixar e instalar localmente um software qualquer de cliente FTP e configurar o acesso ao servidor da IPLANRIO por intermédio do endereço IP 187.111.98.100. As credenciais para esse acesso já foram enviadas para todas as OSs, por ocasião da implementação da VPN.

3. Orientações gerais para o envio dos arquivos:

Os arquivos devem ser gerados em formato XLS ou XLSX e repassados para o endereço FTP acima. Para o efetivo recebimento dos mesmos pelo sistema, é necessária a estrita observação dos critérios de nomenclatura e formato dos arquivos. Abaixo, são apresentadas condições mínimas para a completa transmissão dos arquivos.

3.1. Regras para nomenclatura dos arquivos de dados

Os arquivos possuem nomenclatura própria e qualquer erro ou repetição não permitirá o recebimento dos mesmos:

NOMEDAOS_NUMERODOCONTRATO_OBJETO_ANO_MES_NUMERODOANEXO.XLS

Descrição dos nomes dos arquivos:

Informação	Conteúdo
NOMEDAOS	É o nome da OS, sem espaços ou caracteres especiais. Ex: CEJAM.
NUMERODOCONTRATO	É o ano com 4 dígitos e o número do contrato com 3 dígitos. Ex: 2016034.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CVL/SUBEX/NAPS

(aaaamm)	
OBJETO	É o nome do objeto do contrato de gestão. Ex: UPA, CER, CF, HOSPITAL
ANO (aaaa)	É o ano referência da prestação de contas com 4 dígitos. Ex: 2018.
MÊS (mm)	É o mês referência da prestação de contas com 2 dígitos. Ex: 12.
NÚMERO DO ANEXO	É o número do anexo em algarismos romanos, sem espaços ou caracteres especiais.

Exemplo para a OS Cejam:

Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_I.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_II.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_III.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_IV.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_V.xls
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_VI.xls
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_VII.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_VIII.xls
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_IX.xls
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_X.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO_XI.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXOS XIV.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_ANEXO XV.xlsx
Cejam_2015037_HOSPITALEVANDROFREIRE_2019_03_RHOS.CSV


Recebimento de arquivos via FTP

Após a transferência do Demonstrativo para o servidor de FTP, o usuário receberá um arquivo de retorno informando se a transferência foi bem-sucedida ou não, e a razão da falha. Arquivos com nomenclatura fora do padrão não serão mais aceitos.

Os arquivos transferidos fora do período de competência da prestação de contas serão transferidos, mas não serão aceitos.

As instruções dispostas neste Ofício entram em vigor na competência de abril de 2019.

Atenciosamente,


Rosemary A. C. T. Macedo
Subsecretária Executiva
Secretaria Municipal da Casa Civil